

PORTARIA Nº 1137/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13275/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Guiratinga e Itiquira, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
09/09/2022 a 12/09/2022	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessora Jurídica: Nathália Moreira Medeiros
16/09/2022 a 19/09/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Liani Pereira Costa
23/09/2022 a 26/09/2022	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor Jurídico: Rafael Moreira Pereira Batista
30/09/2022 a 03/10/2022	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor Jurídico: Rafael Moreira Pereira Batista
07/10/2022 a 10/10/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
14/10/2022 a 17/10/2022	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessora Jurídica: Nathália Moreira Medeiros
21/10/2022 a 24/10/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
27/10/2022 a 31/10/2022	Dr. Alberto Macedo Assessor Jurídico: Laisy Gabriela Vieira Steffler
04/11/2022 a 07/11/2022	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor Jurídico: Rafael Moreira Pereira Batista
11/11/2022 a 16/11/2022	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior

Assessora Jurídica: Nathália Moreira Medeiros

18/11/2022 a 21/11/2022
Dr. Alberto Macedo

Assessor Jurídico: Laisy Gabriela Vieira Steffler

25/11/2022 a 28/11/2022
Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior

Assessora Jurídica: Nathália Moreira Medeiros

02/12/2022 a 05/12/2022
Dr. Alberto Macedo

Assessor Jurídico: Laisy Gabriela Vieira Steffler

09/12/2022 a 12/12/2022
Dr. Bruno Cury de Moraes

Assessora Jurídica: Liani Pereira Costa

16/12/2022 a 19/12/2022
Dr. Alberto Macedo

Assessor Jurídico: Laisy Gabriela Vieira Steffler

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05975251

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar